

## **RESOLUÇÃO N.º /2020**

### **Deslocação do Presidente da República à Índia**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à Índia, em Visita de Estado, entre os dias 12 e 17 de fevereiro, a convite do seu homólogo indiano.

Aprovada em 6 de fevereiro de 2020

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,**

(Eduardo Ferro Rodrigues)